



PORTARIA Nº883/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Secretário Municipal de Obras, **Sr. ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS......R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

13.01.15.122.0021.2117 - Manutenção das Atividades Operacionais da SEMOB.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de novembro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 | Tel.: (35) 3692-1702 | www.itajuba.mg.gov.br | Fala Cidadão 0800 035 1788